



Mídia e corrupção como dispositivo de poder-saber: uma análise arqueogenealógica da cassação política no Tocantins

Media and corruption as a power-knowledge apparatus: an archeogenealogical analysis of political impeachment in Tocantins



*Damião Francisco Boucher*¹ 

*Thiago Barbosa Soares*¹ 

RESUMO: Este artigo analisa o discurso político na interseção com o discurso midiático, espaço no qual os discursos jurídico e moralizante se entrelaçam e se materializam no “ato de denúncia” à corrupção no Tocantins, estado marcado pela recorrente cassação de governadores. Para tal exame, utiliza-se o método arqueogenealógico da Análise do Discurso, por meio de alguns de seus conceitos operacionais tais como enunciado, formação discursiva, dispositivo e episteme. Como corpus, tem-se a notícia do G1 Tocantins, intitulada “Afastamentos, renúncias e pedidos de impeachment: nenhum governador termina mandato no Tocantins há quase 20 anos”, publicada em 4 de setembro de 2025. Os resultados indicam que a corrupção não é somente um crime, mas um dispositivo de saber-poder mobilizado seletivamente pelas forças hegemônicas do estado. Por fim, sopesa-se o papel midiático, funcionando como dispositivo de amplificação desses poderes.

Palavras-chave: arqueogenealogia; corrupção; cassação; discurso político; Tocantins.

¹Universidade Federal do Tocantins – Palmas (TO), Brasil.

Editoras: Gabriela Almeida  e Eliza Casadei .

ABSTRACT: This article analyzes political discourse at its intersection with media discourse, a space in which legal and moralizing discourses intertwine and materialize in the “act of denunciation” corruption in Tocantins, a state marked by the recurrent impeachment of governors. To conduct this examination, the archaeogenealogical method of Discourse Analysis is used, drawing on some of its operational concepts such as statement, discursive formation, apparatus (*dispositivo*), and episteme. The corpus consists of a news piece from G1 Tocantins titled “Dismissals, resignations, and impeachment requests: no governor has completed a term in Tocantins for nearly 20 years,” published on September 4, 2025. The results indicate that corruption is not only a crime, but a power-knowledge apparatus mobilized selectively by the state’s hegemonic forces. Finally, the role of the media is assessed, functioning as an apparatus that amplifies these powers.

Keywords: archaeogenealogy; corruption; impeachment; political discourse; Tocantins.

Considerações iniciais

A relevância do Estado e de sua integridade são verdades historicamente construídas e consolidadas com base em pressupostos que impedem, na contemporaneidade, a sua total contestação. A afirmação de que o Estado é a comunidade política mais completa já se encontrava nos escritos de Aristóteles (2011). Maquiavel (2004) afirmava que o Estado era crucial para garantir a ordem, a estabilidade e a segurança da sociedade. Hobbes (1997), em sua obra *Leviatã*, argumentava que o Estado, ou o “Leviatã”, era a única solução para tirar a humanidade do “estado de natureza”. Ao refletir sobre essa episteme, Soares (2025a, p. 63) alerta que “é inegável a importância do Estado, no imaginário popular, para o funcionamento das sociedades, mesmo que alguns contestem teoricamente essa afirmação”. Ao examinar esse raciocínio contemporâneo, percebe-se a denúncia de que a verdade da relevância do Estado, mesmo sendo um “imaginário popular”, afeta não só o simbólico, mas também o real; os sujeitos, a fauna, a flora, enfim, o espaço no qual a vida interage. Nessa perspectiva, qualquer ação humana (como a corrupção política ou a própria inação dos Estados) que perturbe a completude (ARISTÓTELES, 2011), a ordem, a estabilidade ou a segurança (MAQUIAVEL, 2004) do Estado pode impedir o progresso para tirar a humanidade do estado de natureza (HOBBS, 1997).

Dessa forma, a impossibilidade de contestação do Estado ganha força quando a corrupção e a inação dos próprios Estados afetam o bem-estar da população e a organização dos recursos disponíveis para utilização em melhorias sociais cabíveis. Segundo o site da Transparência Internacional (2025), orientado pelo Índice de Percepção da Corrupção (IPC) 2024, que destaca a relação entre corrupção e mudanças climáticas, o Brasil aparece na 107^a posição em relação à integridade do país. No Brasil, enquanto Espírito Santo se encontra em 1^o lugar como o estado menos corrupto, o Acre aparece em 27^o, como o estado mais corrupto da federação. Ao examinar o quadro e o mapa do mencionado site, o Norte é projetado como a região mais corrupta da

ARTIGO

federação (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL, 2022). Assim, o Tocantins, mesmo não sendo o mais corrupto nos índices, é enquadrado discursivamente na *episteme da corrupção do Norte* por meio da mídia. Diante dessas projeções discursivas, as quais procuram produzir um quadro aproximado da realidade fundamentado em índices e estatísticas, o estado do Tocantins é alocado na 22^a posição (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL, 2022) com relação à integridade, sendo apontado (de baixo para cima) como o 6^o estado mais corrupto. Nesse sentido, a política desse estado mais jovem da federação brasileira é caracterizada por um fenômeno singular e recorrente: a instabilidade no Poder Executivo, marcada pela interrupção de mandatos de governadores eleitos e a consequente realização de eleições suplementares (FERNANDES; LAURIS, 2025).

Mais do que meras anomalias democráticas, esses eventos parecem constituir regularidade histórica de funcionamento do sistema político local. Uma observação displicente pode atribuir frequentemente essa dinâmica à “moralização da vida pública” e ao combate “à corrupção”, um imperativo da justiça. No entanto, uma análise mais acurada dessa troca de sujeitos de poder aponta para sentidos outros nos quais a cassação de mandatos não é um simples resultado de um processo judicial neutro, mas a manifestação de “saber-poder” que, por meio dos conflitos políticos, utiliza-se de novos instrumentos de controle e sanção — tais como o “discurso de moralidade” e o “ato de denúncia de corrupção” —, funcionando como dispositivo de resgate “da ordem estatal”. Diante dessa perspectiva, na qual o ato de denunciar corrupções se desponta como instrumento de saber-poder, este artigo, por meio da Análise Arqueogenealógica do Discurso, analisa os dizeres midiáticos e as suas condições históricas como um prolongamento enunciativo que, com base em processos discursivos, tornaram a “corrupção” uma categoria legítima e poderosa para a sanção política. Ainda, fundamentado na superficialidade enunciativa do acontecimento discursivo, a notícia — intitulada “Afastamentos, renúncias e pedidos de *impeachment*: nenhum governador termina mandato no Tocantins há quase 20 anos”, publicada

pelo G1 Tocantins em 4 de setembro de 2025 —, busca examinar como a denúncia de corrupção não representa um ato puramente moralizador.

Assim, o presente percurso analítico se estrutura em três partes distintas que se articulam para tecer a argumentação proposta e possibilitar a verificabilidade da tese. Em *Considerações teórico-metodológicas* são apresentadas as noções de formação discursiva, enunciado, dispositivo e episteme e como estas se articulam no procedimento de análise. Na seção *Análise: arqueogenealogia da corrupção do Tocantins*, os operadores mencionados são mobilizados no processo de descrição e interpretação das relações de saber-poder no texto sob análise. Por fim, na seção de *Considerações finais*, verifica-se as possíveis contribuições e os prováveis desdobramentos com base no processo analítico empreendido. Após essa breve explanação, passa-se à seção na qual o ferramental teórico-metodológico é apresentado.

Considerações teórico-metodológicas

A arqueogenealogia é fundamental para compreender como o conhecimento, as práticas e as instituições se formaram historicamente de acordo com as relações de saber-poder (SOARES, 2025a). Utilizando os conceitos mencionados na seção anterior, busca-se mapear as regras dos discursos e expor as relações de poder que os sustentam. Segundo Fernandes Júnior e Franceschini (2019, p. 12), o funcionamento discursivo “não se delimita por uma chave de leitura linguística ou gramatical, mas elege a função enunciativa e o conceito de enunciado como conceito metodológico de leitura de distintas discursividades”. Essa abordagem evita o formalismo, que se limita à análise superficial de textos; o idealismo, que desconsidera as condições materiais de produção do discurso; e o reducionismo, que, embora mencione poderes e saberes, não se aprofunda na análise da linguagem. Cabe ressaltar que nessa perspectiva arqueogenealógica os discursos são acontecimentos (SOARES, 2025b) que se atualizam constantemente. Para Foucault (2014; 2017), o discurso, como o motor produtor da tradição e da

influência, como prática social e independente das leis da natureza, estabelece a ordem em dada sociedade.

Dessa forma, ao tratar o discurso como um conjunto de regras que define o dizer e o não dizer (FOUCAULT, 2014), tem-se o enunciado como a materialidade perceptível dos discursos. Assim, segundo Foucault (2017, p. 104), essa noção não pode ser definida como “uma unidade do mesmo gênero da frase, proposição ou ato de linguagem”, mas deve ser considerada como uma extensão histórica e material de continuidades e descontinuidades que se manifesta ao longo do tempo, gerando relações de sentido em suas atualizações (SOARES, 2018). Por essa razão, Soares (2025a, p. 49) ratifica que “o enunciado, enquanto categoria analítica, diferencia-se significativamente de seu homônimo no campo linguístico” que, em geral, se refere a uma frase ou um ato de fala visível em dado texto. No caso desse percurso analítico, a notícia do G1 Tocantins, na totalidade, representa uma função enunciativa (FERNANDES JÚNIOR; FRANCESCHINI, 2019), a qual deve ser segmentada e confrontada.

Para além do enunciado, a formação discursiva representa o âmbito no qual os enunciados se unem e a episteme se materializa (DELEUZE, 2005). Soares (2019) afirma que as formações discursivas atuam como um sistema de possibilidades delimitado, ou seja, áreas estruturadas do que pode e deve ser dito. Nas palavras do autor, as formações discursivas “podem ser vistas como ‘regiões do dizível’” (SOARES, 2019, p. 47). Nessa mesma perspectiva, Foucault (2017) afirma que uma formação discursiva é o que se pode identificar quando há uma regularidade e um padrão consistente entre um conjunto de enunciados, ou seja, mesmo que pareçam distintos, esses enunciados seguem as mesmas regras que definem seus objetos, conceitos, temas e suas formas de enunciação. Portanto, compreende-se que as formações discursivas representam um sistema de dispersão no qual uma ordem pode ser definida. Assim, analisar as formações discursivas de um discurso político-midiático significa traçar as conexões entre sua história (sua regularidade) e sua atualidade enunciativa (a imagem que se faz da política tocantinense atual).

Ao compreender o funcionamento dos enunciados e das formações discursivas, passa-se ao entendimento de como os dispositivos operam. Sendo a formação discursiva um conjunto de regras anônimas e históricas que definem as condições do enunciado, o dispositivo então se constitui em um conceito mais abrangente e complexo. Para Veyne (2009, p. 73), os dispositivos são “as leis, actos, palavras ou práticas que constituem uma formação histórica, quer seja a ciência, o hospital, o amor sexual ou o exército”. O dispositivo é um conjunto heterogêneo que inclui discursos, instituições, arquitetura, leis e enunciados científicos. Além disso, o dispositivo não se restringe ao discurso, mas une diferentes elementos, tanto discursivos quanto não discursivos. Soares (2025b, p. 124) ratifica que “o dispositivo é um dos reguladores da estrutura macrodinâmica do enunciado”. Assim, o conceito de dispositivo se encaixa em uma hierarquia como algo mais complexo que as formações discursivas, atuando como uma rede de elementos heterogêneos que permitem a existência do discurso e do saber. Em outras palavras, as formações discursivas são as regras dos enunciados, e o dispositivo é a rede que as integra.

Finalmente, a noção de episteme, essencial para compreender as circunstâncias históricas que possibilitam o surgimento de determinados saberes, é abordada como uma verdade sustentada por conjuntos de regras e leis, instituições e sujeitos que constituem a “corrupção” como o gatilho que “autoriza” a perda do poder; o dispositivo que “convoca a cassação”. A episteme nos ajuda a entender as restrições impostas ao discurso em um dado momento, mas não deve ser vista como “um sistema unitário, coerente e fechado” (REVEL, 2025, p. 41) ou como uma força histórica que impõe uma determinação rígida.

Após esse breve resumo do instrumental teórico-metodológico para a análise arqueogenealógica, foi possível compreender que os enunciados são as unidades mais básicas, “um átomo do discurso” (FOUCAULT, 2017, p. 96). Por sua vez, estes são organizados pelas formações discursivas (REVEL, 2005). Os dispositivos, como leis e instituições, permitem a manutenção das posições dos sujeitos na sociedade. Por fim, a episteme representa a estrutura relacional mais ampla que engloba as práticas de

uma época (VEYNE, 2009), revelando como o poder e o saber se organizam e se limitam em um campo histórico específico (SOARES, 2025a). Com essa base, passa-se à seção de análise.

Análise: arqueogenealogia da corrupção do Tocantins

Para uma melhor didatização, ao aplicar a análise arqueogenealógica, após uma breve descrição acerca das condições de produção e de emergência da materialidade discursiva, “Afastamentos, renúncias e pedidos de *impeachment*: nenhum governador termina mandato no Tocantins há quase 20 anos”, serão examinadas, primeiramente, as estruturas enunciativas internas que constituem a materialidade noticiosa do G1 Tocantins. Após o rastreamento dos enunciados relacionados à corrupção, serão mobilizadas as noções de formação discursiva e dispositivo para identificar as relações de força e poder as quais convocam o retorno dos sentidos e dos dizeres sobre ato corrupto no enunciado em exame. Por fim, pretende-se, junto à noção de episteme, compreender como os dispositivos e mecanismos de saber-poder atuam por meio dos discursos da moralidade e do estabelecimento da ordem política, ressignificando não só os sentidos de corrupção, mas perpetuando essa verdade com base em um conjunto de saberes e de poderes que a constituem. Cabe ressaltar que será utilizado o itálico na apresentação dos trechos do corpus para uma melhor distinção entre recortes e citações diretas. Após essas considerações, passa-se ao exame das condições de produção nas quais a notícia surge.

O afastamento de Wanderlei Barbosa (Republicanos) do cargo de governador do Tocantins, em setembro de 2025, por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), constitui o mais recente e emblemático evento de uma crônica e profunda crise de governabilidade no estado, sendo o eixo central de notícias que destacam a instabilidade política local. A medida cautelar foi proferida no âmbito da Operação Fames-19. A investigação da Polícia Federal revelou um suposto esquema de corrupção milionário, focado em fraudes nos contratos de fornecimento de cestas básicas e outros insumos emergenciais (FERNANDES; LAURIS, 2025).

Diante dessas considerações, a notícia sobre a queda de Wanderlei Barbosa se soma a uma série de cassações, prisões e renúncias que atingiram governadores anteriores. Dessa forma, a reportagem não somente informa sobre um novo escândalo, mas utiliza o afastamento judicial como prova viva e atual da ausência de ética no poder e da falência do sistema político estadual. Após a verificação das condições de produção e de emergência da notícia, passa-se ao exame da materialidade discursiva.

Afastamentos, renúncias e pedidos de impeachment: nenhum governador termina mandato no Tocantins há quase 20 anos

Último governador a concluir o mandato foi Marcelo Miranda, entre os anos de 2003 e 2006. Wanderlei Barbosa foi afastado nesta quarta-feira (3).

[...] Nesta quarta-feira (3) foi a vez de Wanderlei Barbosa (Republicanos) ter que deixar o cargo por determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ele é investigado por suspeita de envolvimento em esquema de compra de cestas básicas de forma ilegal, com recursos públicos durante a pandemia de Covid-19. [...] A TV Anhanguera e o gl fizeram um histórico sobre a situação política e ‘rotatividade’ no comando do Executivo Estadual nos últimos anos. Veja quem são os governadores e como aconteceram os afastamentos, cassações e renúncias.

Marcelo Miranda - 1ª cassação [...] Entretanto, o então governador foi cassado em 2009, quando o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) *identificou irregularidades justamente na campanha política de 2006*. Além de deixar o cargo, Marcelo Miranda também ficou inelegível por oito anos. [...] *Carlos Gaguim* [...] Ele venceu uma eleição indireta e ficou no cargo até o fim de 2010, mas não conseguiu se reeleger e foi sucedido por Siqueira Campos. [...] *Siqueira Campos* e o vice, João Oliveira (DEM), renunciaram [...]. O objetivo era viabilizar uma manobra para garantir a candidatura do filho do governador, Eduardo Siqueira Campos. [...] *Sandoval Cardoso* [...] Em 2016, ele passou 16 dias detido na Casa de Prisão Provisória de Palmas acusado de *fraudes em licitações relacionadas a contratos de terraplanagem e pavimentação asfáltica*. [...] *Marcelo Miranda - 2ª cassação* [...] Após a saída de Sandoval, Marcelo Miranda conseguiu voltar ao poder [...]. Mas em 2018, a Polícia Civil apreendeu um avião *com R\$ 500 mil em dinheiro e santinhos da chapa Miranda-Lélis* em Piracanjuba (GO). O caso levou à nova cassação dele, em 2018.

Ele é o único governador brasileiro a ser cassado duas vezes no mesmo cargo, até o momento. [...]. *Wanderlei Barbosa* [...] Wanderlei assumiu o governo do Estado assim que Carlesse saiu do cargo, em 2021. [...] Ele é investigado *por suspeita de envolvimento em esquema que usou verba pública de emendas parlamentares para a compra de cesta básicas* durante a pandemia de Covid-19. Parte do dinheiro, supostamente, foi usado para construir uma pousada de luxo em Taquaruçu. [...] *Laurez Moreira assume* [...] Com o afastamento por 180 dias, Laurez Moreira se tornou o décimo terceiro governador do Tocantins, assumindo interinamente nesse momento (FERNANDES; LAURIS, 2025, grifos nossos).

Ao examinar as estruturas sintático-semânticas que constituem o enunciado do corpus jornalístico do G1 Tocantins, percebe-se que este é estruturado para criar uma lógica biogeográfica (FOUCAULT, 2008) na qual a corrupção se apresenta como um “problema endêmico” e natural com regularidade sazonal (a cada mandato), mas que o sistema de justiça está atuando constantemente para punir e restaurar a ordem — verificado em sintagmas como *afastado, investigado, cassação, identificou irregularidades, acusado*, etc. Essa lógica é construída por meio de um conjunto de microenunciados (DELEUZE, 2005) que constituem a notícia na totalidade. Assim, o enunciado principal da matéria é o título: *Nenhum governador termina mandato no Tocantins há quase 20 anos*. Esta estrutura enunciativa não somente aponta para um acontecimento histórico, mas o associa imediatamente a uma causa: a instabilidade política e, tacitamente, a ilegalidade e a corrupção. A lista de eventos que se forma trabalha como estruturação de efeitos de evidência, retirando o título do campo semântico da constatação, do senso comum, e o colocando no campo de sentidos de comprovação por meio da formação discursiva jurídica.

Diante da troca de léxicos do senso comum para termos mais especializados, é possível observar não só o trabalho da formação discursiva, mas também a mobilização dos dispositivos governamentais, porquanto cada caso de governador é apresentado como um microenunciado com estruturação sintático-semântica de causa e efeito. No caso de Wanderlei Barbosa, nos enunciados *foi afastado e investigado por suspeita de*

envolvimento em esquema de compra de cestas básicas de forma ilegal, com recursos públicos, o afastamento (punição) é justificado pela investigação de ilegalidade. A construção enunciativa *é investigado por suspeita de envolvimento* sugere que há um processo em andamento, validando a ação do dispositivo jurídico STJ. Já se tratando de Marcelo Miranda, verifica-se no enunciado *1ª cassação [...] o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) identificou irregularidades justamente na campanha política* a cassação como a resposta do dispositivo jurídico TSE acerca das *irregularidades*, um termo jurídico que engloba ilegalidade e má conduta. Assim, a menção ao TSE e ao fato do político ter ficado *inelegível* reforça os sentidos de “aplicação da lei”. Já no enunciado *Siqueira Campos e o vice, João Oliveira (DEM), renunciaram [...]. O objetivo era viabilizar uma manobra*, a renúncia, embora não seja uma punição direta, é semanticamente ligada a uma *manobra*, que sugere uma ação ilegal para contornar a lei.

Além disso, no enunciado *Sandoval Cardoso passou 16 dias detido [...] acusado de fraudes em licitações* a prisão é a punição máxima, diretamente ligada a *fraudes*, que trabalha no campo semântico de corrupção e ilegalidade. Desse ponto, embora os dispositivos jurídicos TSE ou STJ estejam implícitos, estes se apresentam por meio de sintagmas como *acusado* e *detido*, os quais pressupõem um poder jurídico desencadeador desses atos. Por fim, com o enunciado *Marcelo Miranda - 2ª cassação [...] a Polícia Civil apreendeu um avião com R\$ 500 mil em dinheiro e santinhos [...] O caso levou à nova cassação, à apreensão do avião e do dinheiro*, G1 Tocantins constrói discursivamente “a prova material”, a materialidade linguística que justifica a nova cassação.

Assim, a formação discursiva que constitui o enunciado (FOUCAULT, 2017) imprime o tom de objetividade e imparcialidade. G1 Tocantins, como dispositivo midiático, faz *um histórico*, reforçando os sentidos de relatos de eventos ao passo que produz, na posição de sujeito-investigador, efeitos de verificabilidade. O enunciado midiático, ao ser configurado como uma lista dos fatos em sequência, reproduz o efeito de sistematização da corrupção no Tocantins, tentando reforçar os sentidos de que as instituições (STJ, TSE, Polícia Federal) estão ativas e

funcionando para corrigir o problema. O enunciado, portanto, fabrica a lógica da saúde e sustenta a episteme (FOUCAULT, 2017) de que a lei está sendo efetivamente aplicada, e que a “justiça prevalece”. Nesse sentido, a corrupção é vista metaforicamente como uma “patologia a ser curada pela aplicação da lei”, e a punição é “o remédio”.

Após o exame das estruturas enunciativas, é possível perceber a dinâmica dos sentidos que interligam as palavras e as coisas, isto é, que possibilitam evocar a realidade por meio das regularidades enunciativas. Desse ponto, a análise arqueogenalógica (SOARES, 2025a) ultrapassa a superfície textual para rastrear e mapear as condições históricas de possibilidade do discurso. O corpus do G1 Tocantins, à luz do referencial fornecido, não se trata de uma mera reportagem factual, mas da materialização de um dispositivo de saber-poder que opera no campo midiático construindo subjetivações. Por essa razão, a noção de enunciado permite a percepção de que a materialidade enunciativa não é uma simples coleção de frases, proposições. Distanciando-se de seu “homônimo no campo linguístico” (SOARES, 2025a, p. 49), a notícia do G1 Tocantins atua como um conjunto de enunciados que se alinham sob uma mesma formação discursiva, a saber, a da corrupção como um problema moral e individual que precisa ser corrigido pela lei.

Ademais, com base no corpus em análise, é possível perceber que os enunciados sobre *afastamentos*, *cassações*, *prisões* e *fraudes* apontam para coisas no mundo e obedecem a regras de formação que os tornam possíveis e coerentes. Eles são enunciados do dizível (SOARES, 2019) no domínio do discurso midiático sobre a política no Tocantins (SOARES, 2025a). Essa formação discursiva é o que permite a repetição do tema da corrupção, mas sempre sob a ótica da punição e da restauração da ordem. O enunciado de G1 Tocantins não questiona a estrutura de poder em si, mas somente a má conduta de indivíduos dentro dela.

Para perceber a dinâmica de saber-poder existente é preciso retomar a noção de dispositivo, visto que este, é, de acordo com Soares (2025a, p. 87), “como um aparato regulador institucional, constitui todas as

práticas de relações de poder vigentes no corpo social”. Diante dessa perspectiva epistemológica, o dispositivo midiático G1 Tocantins não se limita a replicar enunciados. Ele representa uma rede heterogênea que integra discursos (a reportagem, a notícia etc.), instituições (os veículos de mídia) e práticas (a rotina de apuração e publicação). É por meio desse circuito de instituições, discursos e práticas que se compreende o “espectro de ancoragem do enunciado para com a formação discursiva” (SOARES, 2025a, p. 87).

Essa lógica opera sob uma episteme da corrupção, que se configura como uma “verdade” de uma época e de um lugar (FOUCAULT, 2017). A episteme moderna, ao contrário das epistemes clássicas que viam a corrupção como um problema do caráter do príncipe, agora a enquadra como um desvio da norma democrática. A corrupção, nesse sentido, não é mais um problema de moralidade pessoal do governante, mas uma falha sistêmica que deve ser corrigida pela lei. A análise da episteme engendrada no enunciado em análise, portanto, conduz a uma compreensão mais profunda na qual a corrupção não é somente um tema, mas um dispositivo de saber-poder. Ela é mobilizada pelos dispositivos governamentais que buscam o poder, não para a simples punição, mas para a derrubada e tomada do poder político.

Diante disso, os dizeres do G1 Tocantins, ao focar nos afastamentos e nas cassações, legitimam a substituição de um poder por outro. Eles não questionam a origem do poder que assume o cargo após a saída do anterior, mas somente validam a sua chegada como um “resgate à lei”. Desse modo, a matéria midiática, ao detalhar o afastamento de Wanderlei Barbosa e a subsequente chegada de Laurez Moreira, simplesmente descreve a transição como uma consequência natural da lei, sem aprofundar as dinâmicas de saber-poder (SOARES, 2025a) as quais permitem que um substituto assuma. O dispositivo midiático, portanto, participa ativamente na manutenção e na circulação desse poder. A “luta contra a corrupção” no G1 Tocantins se torna um mecanismo que apaga as reais relações de poder em jogo e legitima a substituição de um governante por outro, sempre em nome da lei e da ordem. O poder não é simplesmente

exercido, mas produzido e circulado por meio de discursos sobre “corrupção” e “ilegalidade”.

Desse modo, num movimento de aprofundamento histórico, entende-se que a fundação do Tocantins em 1988 representou um marco político da Nova República, com sua criação consolidada pela nova Constituição que delimitou a estrutura administrativa e as regras eleitorais para o novo estado (SOARES; BOUCHER, 2024; SOARES, 2025a). No entanto, a gênese do estado não significou um rompimento com as antigas estruturas de poder, mas a sua reconfiguração. O cenário político embrionário foi rapidamente dominado por grupos com raízes profundas na antiga região do “norte goiano”, que rapidamente consolidaram sua influência. A primeira eleição para governador, em 1988, foi vencida por José Wilson Siqueira Campos, uma figura política com experiência desde o ano de 1964 (SOARES; BOUCHER, 2024). Sua vitória, com 62,49% dos votos, marcou o início de uma hegemonia que definiria o sistema político e a consolidação das primeiras elites do estado.

De acordo com o breve histórico que o G1 Tocantins discursivizou, percebe-se que, em vez de uma democratização ampla do poder, o que se observou foi a projeção discursiva de uma concentração do controle político nas mãos de poucas famílias. Em uma análise mais profunda do macropoder tocantinense, é possível apreender que as relações de poder político não são exercidas por partidos ou ideologias específicas, mas por grupos endogâmicos que controlam a atividade econômica (agronegócio e mineração) e, por extensão, a política da região. Diante dessa lógica dinástica, a qual é representada no enunciado pelos nomes e por suas relações de parentescos e amizades, as relações políticas mais proeminentes do Tocantins são as famílias Siqueira e Miranda. José Wilson Siqueira Campos, o patriarca da família Siqueira, teve quatro mandatos como governador, e essa relação de poder silenciosa trabalhando na continuidade do poder da família garantiu a eleição de seu filho, Eduardo Siqueira, para a primeira prefeitura de Palmas pelos efeitos de popularidade e, posteriormente, para cargos de deputado federal, senador e prefeito eleito novamente em 2024 — substituindo Cinthia

Ribeiro (SOARES; BOUCHER, 2024; SOARES, 2025a), então viúva do senador João Ribeiro.

Diante desse contexto, a luta pelo poder se desloca do campo eleitoral para o jurídico-discursivo, mas os mesmos atores, as mesmas “famílias”, permanecem no centro do conflito. Com base nesse exame do enunciado de G1 Tocantins e da escavação histórica das relações de poder, expondo as relações de sentido entre o acontecimento proferido na atualidade e as memórias sobre a política tocantinense, é possível perceber que a luta não se encerra quando um líder é legalmente impedido de ocupar o cargo máximo. Ela se perpetua por meio de outros membros da família ou de sujeitos políticos ligados à genealogia hegemônica que mantêm a influência política e eleitoral, garantindo que a base de poder não seja desfeita. Essa dinâmica que delinea o poder e o saber da transferência da gestão do estado permite outra interpretação em relação à corrupção e à cassação: ambas funcionam como instrumento político de gestão de crises internas à oligarquia, e não como uma ferramenta para sua dissolução.

Diante desses discursos que normatizam o estado de direito, a recorrência de interrupções de mandato está diretamente ligada à ascensão da corrupção como a principal categoria de sanção política no Tocantins. Este cenário permite uma compreensão do “saber” sobre a corrupção no Tocantins. Esta, como já mencionado, não é somente um crime, mas uma “formação discursiva” que se consolidou como o conhecimento legítimo para a intervenção do poder judiciário e a sanção política. A lógica jurisprudencial de que a mesma prática corrupta pode ser revelada e punida em um caso (a cassação de Miranda) enquanto acusações semelhantes contra outros líderes não resultam em sanções similares sugere que a cassação não é uma consequência inevitável da denúncia, mas um resultado da exposição midiática e da luta política que a sustentam no estado do Tocantins, porquanto mídia e política “se repercutem em um processo de retroalimentação” (SOARES, 2025a, p. 29). A instabilidade política, na qual governadores não terminam mais o mandato, é um subproduto direto dessa instrumentalização da corrupção.

Desse ponto, entende-se que a dinâmica de cassação política não pode ser compreendida sem uma análise do papel central da mídia (SOARES, 2022). No contexto do Tocantins (e no mundo), a imprensa como um dispositivo de poder (FOUCAULT, 2017) não é um canal neutro de informação, mas “atua, em todas as suas vertentes, como extensão do fazer político para o representar à população (SOARES, 2025a, p. 29). Nesse sentido, como exemplo, embora os poderes político e jurídico no estado afirmem que a imprensa é um “canal de denúncias” fundamental no combate à corrupção, essa função não é desprovida de intencionalidade. A mídia, com sua capacidade de selecionar e enquadrar notícias, atua como um “dispositivo” que molda os discursos políticos e, em última instância, nessa dualidade entre a denúncia e a convivência, legitima as ações do poder, porquanto “mídia e política, atores integrantes do circuito social contemporâneo, desempenham funções integrativas em relação às atividades desenvolvidas tanto no campo quanto na cidade” (SOARES, 2025a, p. 29). Por fim, um exemplo prático dessa dualidade é a cobertura do Jornal Opção, que utiliza a notícia “Maior renda per capita das regiões Norte e Nordeste é do Tocantins” (JARDIM, 2024), um discurso de exortação para associar o sucesso econômico à figura do governador Wanderlei Barbosa. Ao mesmo tempo, outros veículos de mídia noticiam investigações contra o mesmo governador, deflagradas pela Polícia Federal, por suposto esquema de desvio de recursos.

Considerações finais

Nesse percurso observou-se que a política do Tocantins apresenta uma estrutura de poder profundamente enraizada nas relações familiares, na qual a corrupção é uma prática sistêmica e o seu discurso se tornou um dispositivo para a cassação de mandatos. Nesse sentido, a cassação, sob essa perspectiva, não é o oposto da corrupção, mas uma de suas expressões no campo de poder. O que está em jogo não é somente a busca pela moralidade individual, mas o controle sobre as estruturas estatais, sendo

repetidamente disputadas, mas dificilmente transformadas. O exame dessas estruturas permite a compreensão de que a instabilidade política no Tocantins não representa um sintoma de um sistema disfuncional, mas uma manifestação da lógica interna de sua estrutura de poder oligárquica com potencialização por meio da submissão do poder midiático.

Diante disso, a cassação política no Tocantins, observada sob a lente arqueogenealógica, não é um acidente histórico, tampouco o resultado de um processo de amadurecimento democrático. A lógica da relação familiar sugere que o poder não representa um cargo que se disputa individualmente, mas um patrimônio que se defende e se transmite (SOARES, 2025a). Nesse sentido, o impedimento legal de um líder, como a inabilitação de Marcelo Miranda por oito anos, não leva à ascensão de novas lideranças ou à ruptura do sistema. Em vez disso, a oligarquia se adapta e o poder é transferido para um parente próximo ou amigo. A cassação se marca, assim, como um dispositivo de renovação oligárquica (FOUCAULT, 2017), uma forma de ajustar as contas e realinhar as forças políticas sem dismantelar a estrutura de poder existente.

Além disso, a instabilidade, longe de representar uma anomalia, configura-se como uma característica definidora da política tocantinense. A alternância de governos via cassações e eleições suplementares denuncia um de seus dispositivos de operação. O que pôde ser observado nesse percurso foi que as primeiras oligarquias se consolidaram em um ambiente de fronteira política, e então o poder se tornou metafórica e literalmente um *negócio de pai para filho, irmão, esposa e marido*. A corrupção, em suas diversas formas (como uso de caixa dois, arrecadação ilícita e superfaturamento) se tornou o método de financiamento e perpetuação desse poder. Diante dessa perspectiva arqueogenealógica, a dinâmica fundamental foi posta em relevo, ou seja, quando o conflito entre os familiares políticos se intensifica, o discurso da corrupção, amplificado pela mídia (SOARES, 2022), fornece a base legítima para a ação da justiça eleitoral.

Ainda sob essa perspectiva arqueogenealógica, a corrupção cessa de ser apenas um desvio ético ou criminal, elevando-se à condição de dispositivo de saber-poder operando dentro da oligarquia tocantinense.

A sucessão de afastamentos e cassações, instrumentalizada pelo discurso midiático e pela sanção jurídica, constitui a materialização e o efeito desse dispositivo. Diante desse acontecimento, o resultado é a cassação, que remove o indivíduo, mas não o poder de familiares, amigos ou parceiros políticos. Nesse diapasão, a “*não conclusão dos mandatos*” se apresenta como a consequência visível de uma luta subterrânea pelo controle do Palácio Araguaia.

Assim, esta análise oferece uma contribuição significativa para o campo da Linguística e, sobretudo, da Análise do Discurso, ao demonstrar como a abordagem arqueogenealógica pode ser aplicada a um contexto político específico, indo além das análises tradicionais. Portanto, corroborando o pensamento de Soares (2025a, p. 42), “acredita-se que o fazer midiático, independentemente de seu espectro político, necessita não apenas de ética, bem como de responsabilidade com a criação da opinião pública”. Em síntese, enquanto as mesmas estruturas de poder familiar persistirem, é provável que a episteme da corrupção continue a ser produzida e utilizada como um mecanismo para a instabilidade política e a disputa de poder, garantindo que *os governadores não terminem mais o mandato*.

Conflito de interesses: nada a declarar.

Fonte de financiamento: nenhuma.

Contribuições dos autores: Boucher, D. F.: escrita – primeira redação, curadoria de dados. Soares, T. B.: supervisão, conceituação, escrita – revisão e edição.

Disponibilidade dos dados da pesquisa: Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

Referências

- ARISTÓTELES. *Política*. Tradução: Mário da Gama Kury. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011.
- DELEUZE, G. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005.

- FERNANDES, A.; LAURIS, P. Afastamentos, renúncias e pedidos de *impeachment*: nenhum governador termina mandato no Tocantins há quase 20 anos. *G1 Tocantins*, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2025/09/04/afastamentos-renuncias-e-pedidos-de-impeachment-nenhum-governador-termina-mandato-no-tocantins-ha-mais-de-dez-anos.ghtml>. Acesso em: 18 set. 2025.
- FERNANDES JÚNIOR, A.; FRANCESCHINI, B. (org.). *Cartografias do contemporâneo*: dispositivo, verdade e processos de subjetivação. Prefácio de Pedro Navarro. São Paulo: Intermeio; Goiânia: Fapeg, 2019.
- FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica*. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. Tradução: L. F. B. Neves. São Paulo: Loyola, 2014.
- FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.
- HOBBS, T. *Leviatã*: ou a matéria, a forma e o poder de um Estado eclesiástico e civil. Tradução: João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1997.
- JARDIM, E. Maior renda *per capita* das regiões Norte e Nordeste é do Tocantins. *Jornal Opção*, 2024. Disponível em: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/maior-renda-per-capita-das-regioes-norte-e-nordeste-e-do-tocantins-2-539067/>. Acesso em: 29 set. 2025.
- MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. Tradução: Maria Lúcia de Arruda Aranha. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. *Índice de percepção da corrupção 2024*. Transparência Internacional, 2025. Disponível em: <https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/indice-de-percepcao-da-corrupcao-2024>. Acesso em: 18 set. 2025.
- TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL. *Índice de transparência e governança pública*: avaliação dos estados. Transparência Internacional Brasil, 2022. Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/itgp/governos-estaduais/>. Acesso em: 18 set. 2025.
- REVEL, J. *Foucault*: conceitos essenciais. São Carlos: Claraluz, 2005.
- SOARES, T. B. *Percurso linguístico*: conceitos, críticas e apontamentos. Campinas: Pontes, 2018.
- SOARES, T. B. Formação discursiva: uma noção com dois fundadores. In: PESSOA, O. M. (org.). *Leitura, discurso e produção dos sentidos*: múltiplas abordagens. Jundiá: Paco, 2019. p. 37-51.
- SOARES, T. B. *Percurso discursivo*: heterogeneidades epistemológicas aplicadas. Campinas: Pontes, 2022.
- SOARES, T. B. *Arqueogenealogias do discurso do Norte*: sentidos e sujeitos tocantinenses. Campinas: Pontes, 2025a.
- SOARES, T. B. *Arquiteturas do sentido*: linguagem, história e simbolismo. Campinas: Pontes, 2025b.
- SOARES, T. B.; BOUCHER, D. F. *Projeções discursivas do Norte*: efeitos de resistência, consentização e consolidação identitária do Tocantins. São Paulo: Pontes, 2024.
- VEYNE, P. *Foucault*: o pensamento a pessoa. Lisboa: Texto & Grafia, 2009.

Sobre os autores

Damião Francisco Boucher: doutorando em Letras pela Universidade Federal do Tocantins. Professor do Curso de Letras de Porto Nacional. E-mail: boucher-place@gmail.com.

Thiago Barbosa Soares: doutor em Linguística pela Universidade Federal de São Carlos. Professor no curso de Letras e no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Tocantins (UFT). É diretor de pesquisa e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFT. E-mail: thiago.soares@mail.uft.edu.br.

Data de submissão: 30/09/2025

Data de aceite: 27/10/2025